

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 655 de 17 de Novembro de 2023
DATA: 17/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

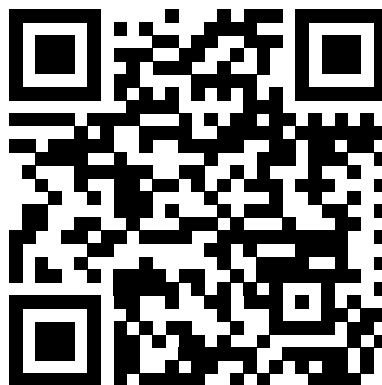
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 17/11/2023
IP com nº: 192.168.0.103
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1533



SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 413/2023 - PORTARIA N ° 413/2023 - GAPRE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 413/2023**PORTARIA N° 413/2023 - GAPRE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação da comissão avaliadora dos editais de premiação da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Edital de n° 01 LGP/2023 - Premiação de vídeos de bolso com o olhar voltado para os saberes e fazeres da cultura em Buriticupu e Edital 02 LGP/2023 - Prêmio culturas populares, tradicionais e periféricas, bem como dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6° dos Editais de Seleção n° 01 LGP/2023 e 02 LGP/2023, “as inscrições serão avaliadas pela comissão avaliadora composta de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, e da Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu/MA”.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os membros da **Comissão Avaliadora dos Editais de Premiação n° 01 LGP/2023 e 02 LGP/2023, da Lei Paulo Gustavo**, sendo 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura :

- Kaliane Lima Silva, inscrita no CPF/MF sob o n° 056.236.483 -80;
- Emanuel Jefferson Noleto Dutra, inscrito no CPF/MF sob o n° 069.782.083 -10;
- Joabe Lima da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n° 615.850.393 -22.

II - Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC:

- Francisco de Sousa de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 038.140.053 -09;
- Ronilson Sousa da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 71949402304;
- Francisco das Chagas Alencar, inscrito no CPF/MF sob o n° 259901013 -68.

Art. 2° A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

